

ECO SECURITIZADORA DE DIREITOS CREDITÓRIOS DO AGRONEGÓCIO S.A.

CNPJ/MF sob o nº 10.753.164/0001-43

REGISTRO CVM Nº 310

ATA DE ASSEMBLEIA GERAL DE TITULARES DE CERTIFICADOS DE RECEBÍVEIS DO AGRONEGÓCIO DA SÉRIE ÚNICA DA 190ª (CENTÉSIMA NONAGÉSIMA) EMISSÃO DE CERTIFICADOS DE RECEBÍVEIS DO AGRONEGÓCIO DA ECO SECURITIZADORA DE DIREITOS CREDITÓRIOS DO AGRONEGÓCIO S.A., SUSPensa EM 13 DE MAIO DE 2026 E REABERTA EM 15 DE MAIO DE 2026.

1. DATA, HORA E LOCAL: Reaberta em 15 de maio de 2026, às 9:00 horas ("Assembleia"), exclusivamente de modo digital, em sala virtual administrada pela **ECO SECURITIZADORA DE DIREITOS CREDITÓRIOS DO AGRONEGÓCIO S.A.**, com sede na cidade de São Paulo, estado de São Paulo, na Avenida Pedroso de Moraes, nº 1.553, 3º andar, conjunto 32, Pinheiros, CEP 05419-001 ("Securitizadora" e/ou "Emissora"), por meio da plataforma *Zoom*, conforme Resolução da Comissão de Valores Mobiliários ("CVM") nº 60 de 23 de dezembro de 2021 ("Resolução CVM 60").

2. CONVOCAÇÃO: O edital de segunda convocação foi disponibilizado na página eletrônica da Emissora e no sistema Fundos.Net, no dia 05 de maio de 2026, na forma da Cláusula 14.5 do *"Termo de Securitização de Direitos Creditórios do Agronegócio para Emissão de Certificados de Recebíveis do Agronegócio da 190ª (centésima nonagésima) Emissão, em Série Única, da Eco Securitizadora de Direitos Creditórios do Agronegócio S.A., lastreados em Direitos Creditórios do Agronegócio devidos pela Café Brasil Industria Comercio Importação e Exportação S.A."* ("Termo de Securitização"), celebrado entre a Securitizadora e a Oliveira Trust Distribuidora de Títulos e Valores Mobiliários S.A., na qualidade de agente fiduciário ("Agente Fiduciário"). Os demais documentos necessários ao exame das matérias constantes da Ordem do Dia da Assembleia convocada para ocorrer na data de hoje foram postos à disposição dos senhores titulares dos Certificados de Recebíveis do Agronegócio em Série Única, da 190ª (centésima nonagésima) Emissão, da Securitizadora, através de divulgação da Proposta da Administração, na página eletrônica da Emissora.

3. PRESENÇA: Se conectaram à plataforma digital indicada para realização da Assembleia os representantes da Securitizadora; os representantes do Agente Fiduciário; e os Titulares dos CRA representativos de 73,87% (setenta e três inteiros e oitenta e sete centésimos por cento) dos Certificados de Recebíveis do Agronegócio em Circulação.

4. COMPOSIÇÃO DA MESA: Presidente: Danilo Beretz Aren; e Secretária: Lanna Luiza Batista.

5. ORDEM DO DIA: Deliberar sobre:

(i) Aprovar a concessão de waiver prévio para o eventual descumprimento, pela Café Brasil Indústria, Comércio, Importação e Exportação S.A., inscrita no CNPJ/MF sob o nº 01.486.546/0001-67 (“Devedora”), do item (xv) da Cláusula 4.3 do CDCA, no que tange aos índices financeiros, exclusivamente no que se refere ao indicador de alavancagem financeira (Dívida Líquida/Ebitda) cujo resultado deve ser igual ou inferior a 3x; e o indicador de liquidez corrente cujo resultado deve ser igual ou superior a 1x (“Waiver Índices Financeiros”).

6. ABERTURA, ESCLARECIMENTOS E DELIBERAÇÕES:

6.1. A Securitizadora esclarece que houve erro formal no item (i) da ordem do dia, especificamente quanto ao indicador de liquidez corrente. Assim, onde constou “igual ou inferior a 1x”, deve ser considerado correto “igual ou superior a 1x”.

6.2. Ademais, as matérias previstas nos itens (ii) e (iii) do edital divulgado em 05 de maio de 2026 já foram objeto de deliberação pelos Titulares dos CRA na assembleia realizada em 13 de maio de 2026.

6.3. Após as devidas explicações e apresentações pela Securitizadora, as matérias constantes no item (i) da ordem do dia foi colocada em discussão e votação:

(i) Os Titulares dos CRA presentes, representativos de 73,87% dos CRA em Circulação aprovam a concessão do Waiver Índices Financeiros, nenhum Titulares dos CRA em Circulação presentes se abstiveram e nenhum dos Titulares dos CRA em Circulação presentes rejeitaram. Desta forma, o referido item restou aprovado.

Fica estabelecido que os Titulares de CRA presentes, representando 73,87% dos CRA em Circulação, condicionaram a aprovação da matéria acima, ao cumprimento, pela Devedora, das seguintes condicionantes:

(i) A apresentação, pela Devedora, das demonstrações financeiras auditadas até 30 de maio de 2026; e

(ii) Pagamento de “waiver fee” equivalente a 0,5% (cinco centésimos por cento) sobre o

saldo devedor dos CRA, apurado na data do pagamento, o qual deverá ocorrer até 31 de outubro de 2026, observado que, em caso de resgate antecipado total do CDCA até outubro de 2026, o referido waiver fee não será devido.

Por fim, os Titulares dos CRA presentes, representativos de 73,87% dos CRA em Circulação, ratificaram a não declaração do vencimento antecipado do CDCA e, conseqüentemente, a não realização do resgate antecipado dos CRA, em razão do pagamento parcial da Parcela Vencida, quitada em 28 de abril de 2026, sem abstenções ou votos contrários, restando a matéria aprovada na assembleia realizada em 13 de maio de 2026.

6.4. A presente Ata de Assembleia será encaminhada à Comissão de Valores Mobiliários, por sistema eletrônico, sendo dispensada a publicação em jornais em que a Securitizadora divulga suas informações societárias.

6.5. O Presidente da mesa, nos termos da Resolução CVM 60, registra a presença dos Titulares dos CRA, de forma que será dispensada sua assinatura ao final desta ata.

6.6. A Securitizadora atesta que a presente Assembleia foi realizada atendendo a todos os requisitos, orientações e procedimentos, conforme determina a Resolução CVM 60.

7. ENCERRAMENTO: Nada mais havendo a ser tratado, foram encerrados os trabalhos e suspensa a reunião pelo tempo necessário à lavratura desta ata, a qual, lida e conforme, foi aprovada e assinada digitalmente pelo Presidente da Mesa, pela Secretária de Mesa, pela Securitizadora e pelo Agente Fiduciário.

São Paulo, 15 de maio de 2026.

Assinado por:

Danilo Beretz Aren

B4D1946484F1469

Danilo Beretz Aren

Presidente da Mesa

Assinado por:

Lanna Luiza Batista

29F6534D0F094A2

Lanna Luiza Batista

Secretária da Mesa

ECO SECURITIZADORA DE DIREITOS CREDITÓRIOS DO AGRONEGÓCIO S.A.

Assinado por:

B4D194646AF1469...

Nome: Milton Scatolini Menten

Cargo: Diretor

Assinado por:

B4D194646AF1469...

Nome: Danilo Beretz Aren

Cargo: Diretor

Agente Fiduciário:

Oliveira Trust Distribuidora de Títulos e Valores Mobiliários S.A.

Assinado por:

763C988577C5485

Nome: Vinicius Santarém da Costa Machado

Cargo: Procurador